



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - COSEP

SEI nº [24.0.000020777-9](#)

Assunto: Contratação de Serviços

CONTRATAÇÃO DE COFFEE BREAK PARA SESSÕES PLENÁRIAS	
Necessidade (resumida)	Garantir a comodidade das autoridades, eliminando as preocupações com solicitações de coffee breaks (quitandas, salgados, saladas e sucos) com o serviço de buffet, otimizando o tempo destinado às importantes decisões tomadas durante as Sessões desta Casa.
Quantidade Estimada	832 unidades de coffee breaks com o serviço de buffet com uma pessoa para preparo, organização e servir.
Justificativa	A contratação descrita justifica-se pela natureza das sessões plenárias, que não possuem hora certa para encerrar. Assim, é indispensável disponibilizar coffee breaks para a continuidade dos trabalhos sem perda de tempo com deslocamentos e "logística" para alimentação, contribuindo para a produtividade, a conclusão das atividades estabelecida e a mitigação de riscos por atrasos.
Data em que o objeto deve ser executado/entregue	O fornecimento deverá ser realizado por demanda, de forma contínua, vinculado à realização das sessões plenárias. A contratada deverá efetuar, no mínimo, quatro (4) entregas por mês, podendo chegar a um total de 15 (quinze) entregas em anos eleitorais, atendendo, no mínimo, 8 (oito) pessoas por entrega, conforme os horários programados pela Coordenadoria de Sessões Plenárias (COSEP).
Previsão no PAC	Previsão no PAC () sim (x) não Esta contratação não está prevista no Plano de Contratação de 2025.
Tipo	(X) Nova contratação/registro de preço () Prorrogação de contrato de serviço contínuo () Execução de ata

Contratação Anterior	Idêntica	Contratação Idêntica Anterior () não (X) sim - existe ARP vigente () sim - a unidade já contratou esse anteriormente
Unidade Requisitante		Unidade Requisitante Coordenadoria de Sessões Plenárias - COSEP
Responsável pela unidade requisitante		Responsável pela unidade Coordenadoria de Sessões Plenárias - COSEP
Telefone/WhatsApp e e-mail		(62) 3920-4182 cosep-lista@tre-go.jus.br
Integrante da equipe de planejamento		Carlos Alberto Machado/Renata Nascimento Dias/Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes
Gestor do contrato		Carlos Alberto Machado (titular)/Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes (substituto)
Fiscal do contrato		Renata Nascimento Dias (titular)/Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes (substituto)

CARLOS ALBERTO MACHADO

Coordenador das Sessões Plenárias



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/12/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0989560** e o código CRC **0362BA62**.